



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 180 PÁGINAS

N.º 3.857 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 1993 ANO XXXIX

### Sumário

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Atos da Presidência .....01

Departamento Administrativo .....

Departamento Económico e Financeiro .....

Departamento do Património .....04

Secretaria .....

Câmaras Cíveis .....04

Câmaras Criminais .....08

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça .....

Conselho da Magistratura .....09

Escola da Magistratura .....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

Atos da Presidência .....

Secretaria .....

Departamento Administrativo .....

Departamento Económico e Financeiro .....

Processo Cível .....10

Processo Crime .....12

Preparo e Distribuição .....

**COMARCA DA CAPITAL**

Cível e Comércio .....13

Protesto de Títulos .....

**COMARCA DO INTERIOR**

Cível e Comércio .....35

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** .....58

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** .....

EDITAIS JUDICIAIS .....59

Capital .....59

Interior .....61

DIVERSOS .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** .....79

**JUSTIÇA ELEITORAL** .....80

**JUSTIÇA DO TRABALHO** .....161

**JUSTIÇA MILITAR** .....

**JUSTIÇA FEDERAL** .....163

EDITAIS JUDICIAIS .....

L. 10.219/92 - 10 de janeiro de 1993

rio, o disposto na Lei nº 10.219/92, a todos os servidores estatutários, a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º - Aplica-se aos atuais servidores do Poder Judiciário ocupantes de empregos com regime jurídico definido pela Consolidação das Leis do Trabalho, excluídos os ocupantes de empregos temporários, tão somente o disposto no art. 64 da Lei nº 10.219/92, a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 1993.

*Ronald Accioly*  
**RONALD ACCIOLY**  
Presidente

Estiveram presentes à sessão presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronald Accioly, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Nunes Nascimento, Plínio Cachuba, Abrahão Miguel, Eros Gradowski, Lima Lopes, Mattos Guedes, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, Adolpho Pereira, Oto Spohnholz, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Wilson Reback, Oswaldo Espíndola, Troiano Netto, Carlos Raitani, Francisco Muniz e Martins Ricci.

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 193

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2020, datado de 15 de janeiro do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a LYGIA SZABO BAPTISTA, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avalia-

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 01/93

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 1993, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o advento da Lei Estadual nº 10219, de 21 de dezembro de 1992, que criou o Fundo de Previdência do Estado;

Considerando que a Lei nº 10.219/92 já definiu no âmbito do Poder Executivo, em seu artigo 64 sobre a forma de recolhimento da contribuição previdenciária;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas sobre o recolhimento, pelo Poder Judiciário de contribuições previdenciárias;

RESOLVE

Art. 1º - Aplica-se no âmbito do Poder Judiciário-

**ATENÇÃO:**  
Na página 180 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1848 (Juvencó)  
PABX 252-4411 — (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Compras)

### PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.800.000,00
Meia página	Cr\$ 1.400.000,00
1/4 de página	Cr\$ 700.000,00
1/8 de página	Cr\$ 350.000,00
1/16 de página	Cr\$ 175.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 28.000,00

### ASINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 600.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 1.500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 300.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00

### NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 8.300,00
Com remessa postal	Cr\$ 11.500,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 600,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 33.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 9.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 22.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 13.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 19.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 19.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 30.000,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

#### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

#### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

#### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

#### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

#### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

#### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

#### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

#### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

#### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriuguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

#### DR. NASSER DE MELO

Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

#### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

#### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

#### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

#### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI

#### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

#### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

#### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

dor Judicial da Comarca de Ipiranga, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-SJ-4, tendo como amparo legal a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte por cento (20%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 04 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 424

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 12 de fevereiro do ano em curso, o restante das férias alusivas ao 2º período de 1988, concedidas ao Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, através da Portaria nº 185, de 26 de janeiro do ano em curso, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 425

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4754, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

L O T A R

ANDRÉA LOPES DOS SANTOS MARCASSA, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Serviço de Fichário Confidencial da Magistratura, do Gabinete do Corregedor da Justiça.

Curitiba, 04 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 426

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5863, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

L O T A R

LUCIA GORETI DE MELLO BORGES, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Corregedor da Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 427

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5864, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

L O T A R

MARILENE MEGER, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Corregedor da Justiça.

Curitiba, 04 de março de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 428

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

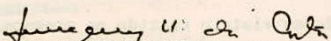
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 19a. Va

ra Cível da mesma Comarca, nos dias 25 e 26 de fevereiro, e 19 e 02 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 429

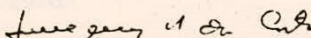
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2943, datado de 25 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA LUZIA FARIA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento da Corregedoria, símbolo 1-C, a partir de 05 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento da titular SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 430

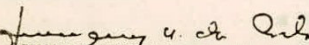
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 178, datado de 04 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis JOSÉ CATTI PRETA CASAGRANDE, EDUARDO SERGIO DA COSTA NEGRÃO e SIBELE CACHUBA, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância para apurar os fatos narrados no protocolado supracitado, de acordo com o artigo 307, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

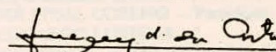
## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

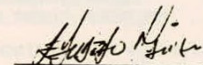
PROCOLO Nº 3.413/93.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

### TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

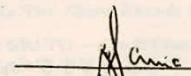
Aos dois (02) dias do mês de março do ano de 1993 (hum mil, novecentos e noventa e três), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu s/nº Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, representado neste ato por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA e ENGESUL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com endereço nesta Capital à Rua Dr. Pamphilo D'Assunção, 1354 - Parolin, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 75.155.713/0001-23, representada neste ato pelo Senhor EDUARDO AUGUSTO MARIANI, portador da Carteira de Identidade nº 1.465.185/PR e inscrito no CPF sob nº 356.969.409-78, resolvem de comum acordo e tendo em vista o contido no expediente protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça sob nº 3.413/93, prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo do contrato inicialmente firmado entre este Tribunal e aquela empreiteira para a construção do Edifício do Fórum da comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO, ficando alterados os prazos de vencimento das 7ª, 8ª e 9ª parcelas vinculadas ao cronograma físico-financeiro apresentado pela construtora. O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça, terá seu conteúdo publicado no "Diário da Justiça" do Estado do Paraná entrando em vigência após cumpridas as formalidades legais. E por haverem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, val este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com as testemunhas, como adiante se vê.

  
Des. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente do Tribunal de Justiça

  
EDUARDO AUGUSTO MARIANI  
Engesul - Construção Civil Ltda

TESTEMUNHAS :

  
ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA

  
ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 23/93

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 19.484-5 - Apelação Cível de Curitiba - 6ª. Vara Cível:-  
Apelante:- Thereza Jacobs e outro.- Adv. Drs. Joaquim Lopes e Sergio Dallagassa.- Apelado:- Carlos Jacobs e s/m.- Adv. Drs. Vicente Souza Júnior e Mariza Souza.- Interessado:- Hugo Emilio Jacobs e